



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emendas
À
MEDIDA PROVISÓRIA
N.º 711, de 2016

MENSAGEM
(Nº 00027/2016, de 18/01/2016, na origem)

Ementa: “Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, da Defensoria Pública da União e do Ministério Público da União, no valor de R\$ 419.460.681,00, para os fins que especifica.”.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

Emenda - 00001
MP 711/2016
Mensagem nº 27/2016

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 711/2016 - CN

1 DE 1

TEXTO

Acrescente à Medida Provisória nº 711/2016, de 18 de janeiro de 2016, onde couber, o seguinte artigo:

O auxílio moradia não poderá ultrapassar 8% da remuneração do servidor.

JUSTIFICAÇÃO

Não há critérios de equivalência para os cargos em comissão ou função de confiança explicitados em Lei. Crê-se haver ofensa ao princípio da isonomia, com evidente discriminação, se os outros cargos, não expressos na lei, não tiverem o mesmo tratamento. Havendo fixação do percentual do benefício, estabelecer-se-á critério de igualdade entre os servidores que tem direito ao auxílio moradia.

Há de se lembrar que o trabalhador brasileiro recebe um salário mínimo e com esse valor precisa atender a todas as suas necessidades.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

PEDRO FERNANDES

MA

PTB

DATA

10/02/2016

ASSINATURA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚE

**EMENDA à MEDIDA PROVISSORIA
DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

ESPAÇ

Emenda - 00002

MP 711/2016

Mensagem nº 27/2016

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Medida Provisória nº 711/2016 CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Suprima-se a totalidade das dotações acrescidas pela medida Provisória 711/2016, a favor dos diversos Órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, nas funcionais programáticas que especifica, no valor total de 419.460.681,00.

JUSTIFICAÇÃO

Adequar a medida Provisória 709/2016 – CN à realidade da economia atual do País.

CÓDIGO

55060

NOME DO PARLAMENTAR

CARLOS HENRIQUE GAGUIM

UF

TO

PARTIDO

PMB

DATA

11/02/2016

ASSINATURA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

Emenda - 00003
MP 711/2016
Mensagem nº 27/2016

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 711/2016 - CN

1 DE 22

TEXTO

Cancelar os valores integrais das Aplicações dos Programas de Trabalho e respectivas Funções Programáticas a seguir relacionadas na ordem e nos valores contidos na Medida Provisória de que se trata:

ÓRGÃO: 01000 - Câmara dos Deputados

UNIDADE: 01101 - Câmara dos Deputados

ANEXO I

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$
1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0553		Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados							9.747.467
		ATIVIDADES							
01 031	0553 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							9.747.467
01 031	0553 216H 6500	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF (Crédito Extraordinário)							9.747.467
			F	3	2	90	0	100	9.747.467
TOTAL - FISCAL									9.747.467
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									9.747.467

ÓRGÃO: 03000 - Tribunal de Contas da União

UNIDADE: 03101 - Tribunal de Contas da União

ANEXO I

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$
1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0550		Controle Externo							1.450.000

		ATIVIDADES							
01 122	0550 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							1.450.000
01 122	0550 216H 6501	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Crédito Extraordinário)							1.450.000
			F	3	2	90	0	100	1.450.000
TOTAL - FISCAL									1.450.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.450.000

ÓRGÃO: 10000 - Supremo Tribunal Federal

UNIDADE: 10101 - Supremo Tribunal Federal

ANEXO I

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$
1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0565		Prestação Jurisdicional do Supremo Tribunal Federal							1.947.467
		ATIVIDADES							
02 122	0565 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							1.947.467
02 122	0565 216H 6500	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF (Crédito Extraordinário)							1.947.467
			F	3	2	90	0	100	1.947.467
TOTAL - FISCAL									1.947.467
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.947.467

ÓRGÃO: 11000 - Superior Tribunal de Justiça

UNIDADE: 11101 - Superior Tribunal de Justiça

ANEXO I

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$
1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0568		Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça							2.080.000
		ATIVIDADES							
02 122	0568 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							2.080.000
02 122	0568 216H 6500	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF (Crédito							2.080.000

		Extraordinário)	F	3	2	90	0	100	2.080.000
-									
TOTAL – FISCAL									2.080.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.080.000

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal								1.990.467
02 122	0569 216H	ATIVIDADES							1.990.467
02 122	0569 216H 6504	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							1.990.467
-		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	100	1.990.467
TOTAL – FISCAL									1.990.467
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.990.467

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região

ANEXO I

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$
1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0569		Prestação Jurisdicional na Justiça Federal							1.303.467
		ATIVIDADES							
02 122	0569 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							1.303.467
02 122	0569 216H 6505	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC (Crédito Extraordinário)							1.303.467
			F	3	2	90	0	100	1.303.467
TOTAL - FISCAL									1.303.467
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.303.467

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região

ANEXO I

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$
1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0569		Prestação Jurisdicional na Justiça Federal							776.467
		ATIVIDADES							
02 122	0569 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							776.467
02 122	0569 216H 6506	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE (Crédito Extraordinário)							776.467
			F	3	2	90	0	100	776.467
TOTAL - FISCAL									776.467
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									776.467

ÓRGÃO: 13000 - Justiça Militar da União

UNIDADE: 13101 - Justiça Militar da União

ANEXO I

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$
1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0566		Prestação Jurisdicional Militar							325.000
		ATIVIDADES							
02 122	0566 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							325.000
02 122	0566 216H 6501	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Crédito Extraordinário)							325.000
			F	3	2	90	0	100	325.000
TOTAL - FISCAL									325.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									325.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15101 - Tribunal Superior do Trabalho

ANEXO I

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$
1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							1.750.000
		ATIVIDADES							
02 122	0571 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							1.750.000
02 122	0571 216H 6501	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Crédito Extraordinário)							1.750.000
			F	3	2	90	0	100	1.750.000
TOTAL - FISCAL									1.750.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.750.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

ANEXO I

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$
1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
------	--------------	-----------------------------------	-------------	-------------	--------	-------------	--------	-------------	-------

0571

Prestação Jurisdicional Trabalhista

15.358.866

		ATIVIDADES							
02 122	0571 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							15.358.866
02 122	0571 216H 6507	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro (Crédito Extraordinário)							15.358.866
			F	3	2	90	0	100	15.358.866
TOTAL - FISCAL									15.358.866
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									15.358.866

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo

ANEXO I

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$
1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							26.048.261
		ATIVIDADES							
02 122	0571 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							26.048.261
02 122	0571 216H 6508	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de São Paulo (Crédito Extraordinário)							26.048.261
			F	3	2	90	0	100	26.048.261
TOTAL - FISCAL									26.048.261
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									26.048.261

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais

ANEXO I

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$
1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							12.331.075
		ATIVIDADES							
02 122	0571 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							12.331.075

02 122	0571 216H 6509	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais (Crédito Extraordinário)								12.331.075
			F	3	2	90	0	100		12.331.075
TOTAL - FISCAL										12.331.075
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										12.331.075

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul

ANEXO I

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$
1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							14.195.086
		ATIVIDADES							
02 122	0571 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							14.195.086
02 122	0571 216H 6510	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário)							14.195.086
			F	3	2	90	0	100	14.195.086
TOTAL – FISCAL									14.195.086
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									14.195.086

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia

ANEXO I

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$
1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							10.957.657
		ATIVIDADES							
02 122	0571 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							10.957.657
02 122	0571 216H 6511	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia (Crédito Extraordinário)							10.957.657
			F	3	2	90	0	100	10.957.657

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							3.919.381
		ATIVIDADES							
02 122	0571 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							3.919.381
02 122	0571 216H 6513	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Ceará (Crédito Extraordinário)							3.919.381
			F	3	2	90	0	100	3.919.381
TOTAL – FISCAL									3.919.381
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.919.381

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá

ANEXO I

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$
1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							5.408.685
		ATIVIDADES							
02 122	0571 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							5.408.685
02 122	0571 216H 6514	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Crédito Extraordinário)							5.408.685
			F	3	2	90	0	100	5.408.685
TOTAL - FISCAL									5.408.685
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.408.685

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

ANEXO I

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$
1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							10.698.249
		ATIVIDADES							
02 122	0571 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							10.698.249
02 122	0571 216H 6515	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Paraná (Crédito Extraordinário)							10.698.249
			F	3	2	90	0	100	10.698.249
TOTAL - FISCAL									10.698.249
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									10.698.249

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins

ANEXO I

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$
1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							5.064.292
		ATIVIDADES							
02 122	0571 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							5.064.292
02 122	0571 216H 6516	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Crédito Extraordinário)							5.064.292
			F	3	2	90	0	100	5.064.292
TOTAL - FISCAL									5.064.292
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.064.292

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima

ANEXO I

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$
1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							3.355.968
		ATIVIDADES							
02 122	0571 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							3.355.968
02 122	0571 216H 6517	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Crédito Extraordinário)							3.355.968
			F	3	2	90	0	100	3.355.968
TOTAL - FISCAL									3.355.968
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.355.968

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina

ANEXO I

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$
1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S	G N	R	M O	I	F T	VALOR
------	--------------	-----------------------------------	--------	--------	---	--------	---	--------	-------

			F	D	P	D	U	E	
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista								4.931.659
		ATIVIDADES							
02 122	0571 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							4.931.659
02 122	0571 216H 6518	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Santa Catarina (Crédito Extraordinário)							4.931.659
-			F	3	2	90	0	100	4.931.659
TOTAL - FISCAL									4.931.659
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.931.659

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba

ANEXO I

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$
1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista								3.572.227
		ATIVIDADES							
02 122	0571 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							3.572.227
02 122	0571 216H 6519	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Paraíba (Crédito Extraordinário)							3.572.227
-			F	3	2	90	0	100	3.572.227
TOTAL - FISCAL									3.572.227
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.572.227

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre

ANEXO I

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$
1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista								3.652.924
		ATIVIDADES							
02 122	0571 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-							3.652.924

02 122	0571 216H 6520	Moradia a Agentes Públicos									3.652.924
		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	100			3.652.924
TOTAL - FISCAL											3.652.924
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											3.652.924

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP

ANEXO I

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$
1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							21.343.119
		ATIVIDADES							
02 122	0571 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							21.343.119
02 122	0571 216H 6508	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de São Paulo (Crédito Extraordinário)							21.343.119
			F	3	2	90	0	100	21.343.119
TOTAL – FISCAL									21.343.119
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									21.343.119

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão

ANEXO I

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$
1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							2.836.769
		ATIVIDADES							
02 122	0571 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							2.836.769
02 122	0571 216H 6521	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Maranhão (Crédito Extraordinário)							2.836.769
			F	3	2	90	0	100	2.836.769

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas

ANEXO I

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$
1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							2.547.401
		ATIVIDADES							
02 122	0571 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							2.547.401
02 122	0571 216H 6524	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Alagoas (Crédito Extraordinário)							2.547.401
			F	3	2	90	0	100	2.547.401
TOTAL - FISCAL									2.547.401
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.547.401

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe

ANEXO I

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$
1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							1.866.890
		ATIVIDADES							
02 122	0571 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							1.866.890
02 122	0571 216H 6525	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Sergipe (Crédito Extraordinário)							1.866.890
			F	3	2	90	0	100	1.866.890
TOTAL - FISCAL									1.866.890
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.866.890

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte

ANEXO I

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$
1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							2.799.320
		ATIVIDADES							
02 122	0571 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							2.799.320
02 122	0571 216H 6526	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Norte (Crédito Extraordinário)							2.799.320
			F	3	2	90	0	100	2.799.320
TOTAL - FISCAL									2.799.320
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.799.320

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí

ANEXO I

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$
1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							1.891.179
		ATIVIDADES							
02 122	0571 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							1.891.179
02 122	0571 216H 6527	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Piauí (Crédito Extraordinário)							1.891.179
			F	3	2	90	0	100	1.891.179
TOTAL - FISCAL									1.891.179
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.891.179

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso

ANEXO I

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$
1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R	M O	I	F T	VALOR
------	--------------	-----------------------------------	-------------	-------------	---	--------	---	--------	-------

			F	D	P	D	U	E	
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista								4.138.852
		ATIVIDADES							
02 122	0571 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							4.138.852
02 122	0571 216H 6528	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso (Crédito Extraordinário)							4.138.852
			F	3	2	90	0	100	4.138.852
TOTAL - FISCAL									4.138.852
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.138.852

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul

ANEXO I

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$
1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista								2.588.964
		ATIVIDADES							
02 122	0571 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							2.588.964
02 122	0571 216H 6529	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso do Sul (Crédito Extraordinário)							2.588.964
			F	3	2	90	0	100	2.588.964
TOTAL - FISCAL									2.588.964
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.588.964

ÓRGÃO: 16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

UNIDADE: 16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal

ANEXO I

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$
1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0567	Prestação Jurisdicional no Distrito Federal								19.068.670
		ATIVIDADES							
02 122	0567 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-							19.068.670

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ES F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2129		Prestação de Assistência Jurídica Gratuita pela Defensoria Pública da União							100.000
		ATIVIDADES							
03 122	2129 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							100.000
03 122	2129 216H 6501	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Crédito Extraordinário)							100.000
			F	3	2	90	0	100	100.000

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0581		Defesa da Ordem Jurídica							3.600.000
03 122	0581 216H	ATIVIDADES							
		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							3.600.000
03 122	0581 216H 6501	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Crédito Extraordinário)							3.600.000
-			F	3	2	90	0	100	3.600.000
TOTAL – FISCAL									3.600.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.600.000

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União

UNIDADE: 34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

ANEXO I

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$
1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0581		Defesa da Ordem Jurídica							17.000.000
		ATIVIDADES							
03 122	0581 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							17.000.000
03 122	0581 216H 6530	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal (Crédito Extraordinário)							17.000.000
			F	3	2	90	0	100	17.000.000
TOTAL - FISCAL									17.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									17.000.000

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União

UNIDADE: 34104 - Ministério Público do Trabalho

ANEXO I

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$
1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0581		Defesa da Ordem Jurídica							35.000.000
		ATIVIDADES							
03 122	0581 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							35.000.000
03 122	0581 216H 6501	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Crédito Extraordinário)							35.000.000
			F	3	2	90	0	100	35.000.000
TOTAL - FISCAL									35.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									35.000.000

ÓRGÃO: 59000 - Conselho Nacional do Ministério Público

UNIDADE: 59101 - Conselho Nacional do Ministério Público

Recurso de Todas as Fontes R\$
1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2100		Aprimoramento do Ministério Público							347.467
		ATIVIDADES							
03 122	2100 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							347.467
03 122	2100 216H 6500	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF (Crédito Extraordinário)							347.467
-			F	3	2	90	0	100	347.467
TOTAL - FISCAL									347.467
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									347.467

JUSTIFICACÃO

O art. 5º da Resolução nº 1, de 2002 – CN, que “Dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências”, refere-se da seguinte forma ao exame de adequação orçamentária e financeira: “O exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União.”

De início, cabe registrar que o crédito seria, em tese, custeado em sua totalidade por recursos arrecadados no exercício atual, fonte 100, provenientes do cancelamento de despesas primárias, conforme Anexo II, que, a princípio, conforme inclusive registrado por Nota Técnica da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira – CONOF, contam com valores suficientes para comportar o remanejamento apresentado no crédito em suas programações, faltando apenas a menção de tal Anexo no texto da Medida Provisória.

No entanto, ressaltamos que os valores constantes do mencionado Anexo II correspondem à estimativa de arrecadação, que o governo federal estima ter aumentado em 11,5%, mas que está sobre eminente risco em razão do notável desaquecimento da atividade econômica do país. Dessa forma, entendemos ser inadequada a utilização de tal fonte de recursos como custeio para o crédito de que se trata.

Ademais, a Medida Provisória em questão não observa os requisitos estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016, Lei 13.242/2015, especificamente no seu art. 17, §9º, que estabelece as condições cumulativas para o pagamento de ajuda de custo para moradia e auxílio moradia, a qualquer agente público, *in fine*:

“Art. 17. Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas com:

.....
§ 9º Até que lei específica disponha sobre valores e critérios de concessão, o pagamento de ajuda de custo para moradia ou auxílio moradia, a qualquer agente público, servidor ou membro dos Poderes, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União fica condicionado ao atendimento cumulativo das seguintes condições, além de outras estabelecidas em lei:

- I - não exista imóvel funcional disponível para uso pelo agente público;
- II - o cônjuge ou companheiro, ou qualquer outra pessoa que resida com o agente público, não ocupe imóvel funcional nem receba ajuda de custo para moradia ou auxílio moradia;
- III - o agente público ou seu cônjuge ou companheiro não seja ou tenha sido proprietário, promitente comprador, cessionário ou promitente cessionário de imóvel no Município aonde for exercer o cargo, incluída a hipótese de lote edificado sem averbação de construção, nos doze meses que antecederem a sua mudança de lotação;
- IV - o agente público deve encontrar-se no exercício de suas atribuições em localidade diversa de sua lotação original;
- V - a indenização destinar-se-á exclusivamente ao ressarcimento de despesas comprovadamente realizadas com aluguel de moradia ou com meio de hospedagem administrado por empresa hoteleira; e
- VI - natureza temporária, caracterizada pelo exercício de mandato ou pelo desempenho de ação específica”

O atendimento a tais condições, conforme inclusive é corroborado pela mencionada Nota Técnica da CONOF, tem possibilidade de ser observado apenas mediante a demonstração da quantidade de agentes públicos que fazem jus à ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia, o que seria fundamental para o Congresso Nacional aprovar a medida com a segurança necessária.

Relevante também observar que a abertura de crédito extraordinário deve obedecer aos pressupostos constitucionais previstos no art. 167, §3º, c/c art. 62, ambos da Constituição Federal que estabelece como critérios o atendimento de despesas relevantes, urgentes e imprevisíveis, *in fine*:

“Art. 62. Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional.”

“Art. 167. São vedados:

.....
§ 3º A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.”. (grifo nosso)

Ademais, além da clareza do texto da lei no que se refere aos critérios que devem ser atendidos, a jurisprudência do Superior Tribunal Federal – STF tem corroborado o entendimento da necessidade de comprovação do atendimento de tais requisitos. Por fim, pode ser concluído que o crédito proposto pela Medida Provisória destinado ao pagamento de ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia não se enquadra nas situações estabelecidas pela Constituição Federal e que devem ser observadas, justificadas e comprovadas para serem devidamente atendidas, motivo pelo qual entendemos devem ser

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	NELSON MARCHEZAN JÚNIOR	RS	PSDB
DATA	ASSINATURA		
11/02/16			